

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA NOSSA
CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2012**

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos (17) dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze, às 10h00 (dez horas) na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 6º andar, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Acionistas da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Nossa Caixa Desenvolvimento”) abaixo qualificados e que também firmam a presente ata: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Vinicius Teles Sanches , portador da cédula de identidade RG nº 22.985.702 - 4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 266.603.798-35; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por sua diretora responsável por assuntos corporativos, Claudia Polto da Cunha, portadora da cédula de identidade RG nº 18.205.781-1 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.276.788-46; **(iii)** Andrea Sandro Calabi, portador da cédula de identidade RG nº 2.763.894 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.107.148-91; **(iv)** Francisco Vidal Luna, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.003 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53; **(v)** Lidia Goldenstein, portadora da cédula de identidade RG nº 5.899.260 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.551.608-00; **(vi)** Milton Luiz de Melo Santos, portador da cédula de identidade RG 178.602 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.408.541-49; **(vii)** Roberto Brás Matos Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.508-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.587.478-91. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo 5º do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento assumiu a Presidência da Assembleia Presidente do Conselho de Administração, Senhor Andrea Sandro Calabi, que convidou a mim, Lillian Cristina Real, Gerente de Governança da Nossa Caixa

Desenvolvimento, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do mesmo do artigo 5º. Presentes, ainda, o Senhor Valdemir Sartorelli, Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento, e o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Companhia, como convidados. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu a leitura das matérias a serem deliberadas e constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo”, nos dias 06, 10 e 11 de abril de 2012, respectivamente, nas páginas 39, 87 e 63, e no Jornal “Folha de São Paulo”, nos dias 06, 10 e 11, respectivamente, nas páginas ‘B3’, ‘B10’ e ‘B6’, conforme segue: *“Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na Rua da Consolação, nº 371 – Consolação, São Paulo, Capital, às 10h00min do dia 17 de abril de 2012, para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia a seguir: (I) **Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a)** tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; **(b)** destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2011; **(c)** distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2011; **(d)** eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; (II) **Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a)** ratificação de eleição de Conselheiro de Administração; **(b)** alteração dos artigos 15 e 33 do Estatuto Social **(c)** consolidação do Estatuto Social da Sociedade **(d)** destituição e eleição de Conselheiro de Administração. São Paulo, 06 de abril de 2012. Andrea Sandro Calabi - Presidente do Conselho de Administração.”* Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme retro descritas, os Acionistas da Nossa Caixa Desenvolvimento, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (1) aprovar** as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de

dezembro de 2011, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o Relatório da KPMG Auditores Independentes, que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício e semestres findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **ITEM (2) aprovar** a destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2011, no importe de R\$ 57.103.444,43 (cinquenta e sete milhões, cento e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na seguinte conformidade **(a)** R\$ 2.855.172,22 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) à Reserva Legal (5%); **(b)** R\$ 1.847.168,03 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos) à Reserva Especial de Lucros; e **(c)** o saldo de R\$ 52.401.104,18 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e quatro reais e dezoito centavos) para distribuição aos Acionistas, dos quais R\$ 31.731.667,37 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio, de acordo com o limite estabelecido pela legislação tributária, imputado ao dividendo mínimo obrigatório, e R\$ 20.669.436,81 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) a título de Dividendos; **ITEM (3) ratificar** o pagamento dos dividendos obrigatórios já efetuado aos Acionistas, em 07/04/2011, 07/07/2011, 07/10/2011, 06/01/2012 e 07/03/2012, no valor total de R\$ 52.401.104,18 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e quatro reais e dezoito centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração, sendo R\$ 31.731.667,37 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), sob a forma de Juros sobre Capital Próprio imputados aos dividendos obrigatórios, e R\$ 20.669.436,81 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) sob a forma de dividendos; **ITEM (4) eleger** os membros efetivos e respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **(i) Carlos Henrique**

Flory, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.949.950-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.994.208-59, [REDACTED]

[REDACTED], e respectiva **suplente, Carmem Aparecida Abad**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, pós graduada em Psicologia Educacional e Escolar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.668.619 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.171.938-48, [REDACTED]

[REDACTED]; **(ii) Humberto Baptistella Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.122.984-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.713.168-00, [REDACTED]

[REDACTED], e respectivo **suplente, Marildo Manoel do Nascimento**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.877.114 - 6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.642.048-30, [REDACTED]

[REDACTED]; **(iii) Neide Saraceni Hahn**, brasileira, solteira, cientista social, portadora da cédula de identidade RG nº 3.069.797-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.832.978-68, [REDACTED]

[REDACTED] e respectivo **suplente, Tadeu de Jesus Labbate**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.855.241-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.008.448-57, [REDACTED]

[REDACTED]; e **(iv) Tomás Bruginski de Paula**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.554.630-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.553.068-98, [REDACTED]

[REDACTED], e respectiva **suplente, Adriana Paranhos Pinto**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade RG nº 21.704.735 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.980.028-74 , [REDACTED]

[REDACTED]. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo

suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos Diretores da Companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a, pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação “*pro rata temporis*”, paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/1991. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. E, finalmente, no que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Geral deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 062/2012. Comunicou, também, que as publicações relacionadas aos atos societários da Companhia serão feitas no jornal Folha de São Paulo. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos Acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, dezessete de abril de dois mil e doze.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

Estado de São Paulo

Procurador: Dr. Vinicius Teles Sanches

Companhia Paulista de Parcerias

Claudia Polto da Cunha

Andrea Sandro Calabi (Presidente da Assembleia Geral)

Francisco Vidal Luna

Lidia Goldenstein

Milton Luiz de Melo Santos

Roberto Brás Matos Macedo

Membro do Conselho Fiscal

Humberto Baptistella Filho

Secretária

Lilian Cristina Real